五、本批示自二零一三年十二月三日起生效。

二零一三年十一月二十九日

 $N^{\circ}50 - 11-12-2013$ 

行政長官 崔世安

- 5. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2013.
  - 29 de Novembro de 2013.
  - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

## 第 379/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定,作出本批示。

- 一、委任下列人士為"科學技術獎"獎勵評審委員會成員:
- (一) 高思華;(二) 梅宏。
- 二、續任下列人士為"科學技術獎"獎勵評審委員會成員:
- (一)朱麗蘭·由其擔任主席;(二)周禮杲;(三)徐立之; (四)崔世平;(五)梁維特;(六)楊俊文;(七)劉兆漢;(八) 劉炯朗;(九)鍾南山。
  - 三、委員會成員的任期為兩年,得以相同期間續任。

四、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的 評審酬金。

五、本批示自二零一三年十一月九日起生效。

二零一三年十一月二十九日

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 que aprova o Regulamento dos Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

- São designados membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:
  - 1) Gao Si Hua; 2) Mei Hong.
- 2. É renovado o mandato, como membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:
- 1) Zhu Li Lan, que preside; 2) Zhou Li Gao; 3) Tsui Lap-Chee; 4) Chui Sai Peng; 5) Leong Vai Tac; 6) Yeung Tsun Man Eric; 7) Liu Chao-Han; 8) Liu Chung Laung; 9) Zhong Nan Shan.
- 3. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos, renovável por igual período.
- 4. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (MOP\$40 000,00).
- 5. O presente despacho entra em vigor a partir de 9 de Novembro de 2013.
  - 29 de Novembro de 2013.
  - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

## 第 380/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規 定》第十三條的規定,作出本批示。

一、根據第189/2013號行政長官批示指定黃有力以臨時代理 方式全職執行民政總署管理委員會副主席的職務,續期九十日。

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 380/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada, pelo período de 90 dias, a designação de Vong Iao Lek para exercer interinamente as funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de exclusividade, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2013.